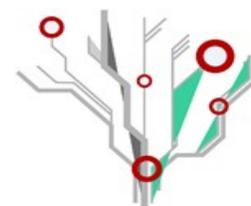




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADO DO GUARÁ - CEPAG



PROPOSTA DE PLANO DE CURSO FIC

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

- 1.1. Nome do curso: OPERADOR DE COMPUTADOR
- 1.2. Carga horária total: 240 horas
- 1.3. Modalidade proposta: Presencial
- 1.4. Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
- 1.5. Perfil Profissional: Utiliza sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organização de dados e sistemas computacionais.

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação		
Itinerário Formativo: Aprendizagem Profissional Comercial		
Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC	Curso Técnico de Nível Médio	Especialização em Nível Médio
Operador de Computador	-	-

2. INTRODUÇÃO

2.1. Histórico da Unidade Escolar

O processo de criação do CEPAG pela SEEDF teve início em 2011, iniciando as atividades no segundo semestre de 2017.

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) instituiu o Grupo de Trabalho 1 para acompanhar a criação do Centro Profissional, em parceria com a Coordenação Regional de Ensino do Guarás. Para tanto, fez-se necessário a criação da proposta pedagógica do CEPAG onde foi incorporado elementos inovadores na oferta de cursos de Ensino Médio, de formação profissional e de Educação de Jovens e Adultos, em regime de intercomplementaridade, articulando o trabalho pedagógico de diferentes Unidades Escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal, visando à inserção dos jovens no mundo do trabalho. Parte das inovações é decorrente da própria concepção do CEPAG, que permite a certificação dos concluintes de Ensino Médio articulado à Educação Profissional.

A proposta pedagógica criada pelo Grupo de Trabalho 1 atende às orientações da Resolução nº 1, de 11 de setembro de 2012, do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF) e da Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

A escola foi oficialmente inaugurada no dia 04 de maio de 2018.

2.2. Identificação da Experiência Formativa da Unidade Escolar

A organização pedagógica do CEPAG está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC; o Guia do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) de cursos FIC; as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução nº16 2, de 30/1/2012); o Parecer CNE/CEB nº 39, de 8/12/2004, referente à aplicação do Decreto nº 5.154/2004; o Decreto nº 8.268, de 18/6/2014, que altera o Decreto nº 5.154, de 23/7/2004; a Recomendação nº 195/2004 da Organização Internacional do Trabalho (OIT); a Resolução CEB/CNE nº 6/2012, no Decreto Federal nº 5.154/04; a Resolução CEDF nº 1/2012, alterada pela de nº 1 de 2014; e as Diretrizes de Avaliação Educacional (SEEDF, 2014).

O CEPAG oferta cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e cursos FIC, tendo como objetivo a formação do estudante de forma ética, responsável, autônoma e criativa para que, no exercício de sua cidadania corresponda aos novos desafios socioambientais, pessoais e profissionais.

Os cursos técnicos de nível médio, Técnico em Computação Gráfica e Técnico em Enfermagem são ofertados desde 2018. A oferta de cursos FIC está condicionada à demanda dos setores produtivos e ao interesse da comunidade.

2.3. Análise da Pertinência do Curso

Considerando os dados da Pesquisa Distrital por Amostragem de Domicílio – PDAD de 2015 a cidade do Guará tem uma população urbana estimada, em 132.685 habitantes. Do total de habitantes do Guará, 53,15% estão na faixa etária de 25 a 55 anos, os idosos, acima de 60 anos, são 19,95%. A população de zero a 14 anos totaliza 13,63%. Do conjunto de fatores de migração dos residentes do Guará para o Distrito Federal, 25,50% declararam a procura de trabalho como principal motivo. Da população total do Guará, destaca-se o percentual daqueles que não estudam, 76,71%. Os que frequentam escola pública somam 13,45%, com 1,92% em período integral. Na escola particular, a pesquisa registrou 9,84%.

Do contingente de trabalhadores, segundo a posição na ocupação, predominam os empregados, 53,41%. Destes, 48,65% têm carteira de trabalho assinada. Em seguida, encontra-se a categoria por conta própria (autônomo) que representa 17,06%. Os empregadores são pouco representativos, 2,53%.

Entre os trabalhadores residentes na Região Administrativa do Guará, 27,07% trabalham na própria RA, 50,14%, na RA I – Plano Piloto, 3,21% na RA III - Taguatinga e 4,94% em vários locais.

A inovação tecnológica está cada vez mais presente na forma como as pessoas se comunicam, realizam seus estudos, se divertem e se atualizam. A aquisição de equipamentos

amplia-se de forma acelerada. No Guar, 67,97% contam com *notebook / netbook* e 46,87%, com microcomputador. O *tablet / Ipad* est presente em 28,98% dos domiclios.

Quanto  escolaridade, observa-se que 30,39% possuem nvel superior completo, incluindo curso de especializao, mestrado e doutorado. Cerca de 18,47% tm ensino fundamental incompleto e 15,68% dos domiclios pesquisados possuem nvel fundamental incompleto.

A localizao geogrfica do Guar atraiu investimentos no setor imobilirio, aumentando sua populao. A populao  composta de forma similar entre moradores naturais do DF e imigrantes, sendo cerca de 36% a parcela que reside na cidade h 25 anos ou mais.

Evidncias da capacidade da Regio para absorver empreendimentos mostra-se pelas empresas e shopping center j instalados, bem como o grande nmero de comercirios que movimentam a economia local e a tradicional Feira do Guar que possui mais de 500 boxes. Na cidade h tambm um parque industrial e faculdades. A cidade oferta um nmero expressivo de oportunidades de emprego e dentre os trabalhadores quase 27,07% so moradores locais.

Analisando o atual contexto tecnolgico, observa-se que o computador  ferramenta das mais utilizadas no mundo para busca de conhecimento e informao. Seus recursos permitem nossa articulao com as grandes transformaes do mundo globalizado e, por isso, so de grande relevncia na vida das pessoas e no mercado de trabalho. Sua utilizao j  vista como instrumento de aprendizagem e sua ao no meio social vem aumentando de forma rpida entre as pessoas. Cresce consideravelmente o nmero de pessoas que possuem em suas residncias um computador. Com isso surge tambm a necessidade de saber utilizar os softwares oferecidos nessas tecnologias. Quando se aprende a utilizar o computador novos horizontes se abrem na vida do usurio.

O domnio do microcomputador j no  um diferencial, mas sim um objeto para o desenvolvimento pessoal e profissional. No Guar, conforme o PDAD 2015, 21,93% da populao no tem acesso a internet e que 35,20% possuem renda familiar abaixo de cinco salrios mnimos; em contrapartida possui dinamismo prprio e oferece cerca de um quarto dos postos de trabalho aos seus moradores. Este curso insere-se nesse contexto e, para o egresso, passa a ser um diferencial no seu desenvolvimento pessoal e profissional, possibilitando tambm sua insero no mercado de trabalho e o incremento da sua renda familiar.

Ao oferecer este curso, o Centro de Educao Profissional Articulado do Guar busca cumprir seu papel no crescimento socioeconmico desta Regio, preparando cidados para operar o computador e executar atividades de apoio com editor de texto, planilhas eletrnicas e apresentao de slides.

3. OBJETIVOS DO CURSO

3.1. Objetivo Geral

Capacitar o estudante na utilizao dos recursos de informtica como o sistema operacional, programas de edio de texto, programas de planilhas eletrnicas, elaborao de apresentaes em slides, acesso e pesquisas na Internet elevando seu conhecimento tecnolgico.

3.2. Objetivos Específicos

- Proporcionar o conhecimento dos principais componentes do computador;
- Manipular o Sistema Operacional;
- Promover a pesquisa e utilização do navegador de Internet como meio de comunicação;
- Realizar a correta digitação de um texto;
- Elaborar textos com a ferramenta Editor de Textos;
- Inserir figuras e tabelas;
- Elaborar arquivos de planilhas utilizando a ferramenta Planilha Eletrônica;
- Criar de forma dinâmica e avançada planilhas eletrônicas, utilizando os recursos de funções e fórmulas específicas;
- Elaborar gráficos correspondentes às planilhas;
- Elaborar slides de apresentação de trabalhos.

4. REQUISITOS PARA INGRESSO E FORMAS DE ACESSO AO CURSO

4.1. Escolaridade mínima exigida:

- Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

4.2. Idade mínima exigida:

- 14 anos

4.3. Conhecimentos e/ou experiências prévios requeridos:

- Ter a escolaridade mínima exigida

4.4. Forma de ingresso no curso

- Os candidatos serão inscritos conforme a ordem de chegada dos candidatos na Secretaria Escolar do CEPAG, respeitando-se o limite de vagas estabelecidas por curso/turno.
- A realização do curso presencial de Formação Inicial e Continuada está condicionada à matrícula de, no mínimo, 10 (dez) estudantes por curso/turno.
- As matrículas serão efetuadas conforme os requisitos de acesso e à Legislação vigente.

5. PERFIL DO EGRESSO E CAMPO DE ATUAÇÃO

5.1. Habilidades e competências mínimas esperadas dos estudantes ao final do Curso

5.1.1. Habilidades

- Obter noções de utilização dos equipamentos, utilizando os recursos de hardware e software dos computadores;
- Utilizar e configurar os principais softwares aplicativos na resolução de problemas, analisando seu funcionamento;
- Desenvolver pesquisas pela internet e utilizar correio eletrônico;
- Fazer cópias de segurança de dados armazenados no computador;
- Realizar operações de criação, manipulação e caracterização de arquivos;
- Elaborar e produzir documentos comerciais e oficiais com formatação a partir de normas técnicas;
- Formatar todos os elementos gráficos necessários a composição de um documento de texto dinâmico;
- Utilizar recursos avançados como mala direta, índice, entre outros;
- Inserir e manipular dados em uma planilha, utilizando as funções da barra do Editor de Planilha Eletrônica;
- Definir, elaborar e formatar planilhas eletrônicas com finalidade de executar cálculos, gráficos e filtros;
- Realizar operações de criação, formatação, manipulação e caracterização de slides;
- Inserir e personalizar animação para objetos e slides;
- Exibir animação e apresentação em segundo plano.

5.1.2. Competências

- Entender o correto funcionamento dos equipamentos e softwares dos sistemas de Informação e Comunicação.
- Compreender os Fundamentos do empreendedorismo. Arranjos produtivos. Plano de negócios.
- Perfil do empreendedor.
- Desenvolver Leitura e compreensão de textos. Níveis de linguagem e adequação linguística.
- Comunicação oral e escrita. Gramática aplicada.

5.2. Possibilidades de inserção do egresso no setor produtivo

O estudante deverá apresentar perfil caracterizado por competências básicas para o desenvolvimento das suas atribuições profissionais ao utilizar sistemas operacionais, editores de texto, planilhas e apresentações, bem como monitorar o desempenho de aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, armazenamento de dados e rede.

5.3. Possibilidades efetivas de contínuo e articulado aproveitamento de estudos

O estudante que já tenha feito curso equivalente aos cursos habilitados neste CEPAG poderá entrar com pedido de aproveitamento de estudos apresentando na secretaria da escola, original e cópia do certificado de conclusão de curso em que contemple o(s) componente(s) curricular(es) com carga horária e conteúdos compatíveis com as ofertadas no curso.

Os pedidos de aproveitamento de estudos serão julgados com base na Lei 9.394/96(LDB), Art. 41º, é direito do aluno, matriculado em Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, requerer o aproveitamento de estudos realizados com êxito relativo aos cursos concluídos anteriormente em instituições de ensino devidamente regularizadas perante o sistema público de ensino.

A dispensa de um componente curricular depende dos seguintes fatores:

- a) O conteúdo deve ser compatível;
- b) A carga horária deve ser igual ao superior;
- c) A(s) instituição (ões) de ensino é (são) regularizada(s) perante o sistema público de ensino.

Uma comissão formada por um membro da Direção, um Coordenador do Curso e um Professor da disciplina, estes serão responsáveis por avaliar esses requerimentos de acordo com todas as regras já citadas. Assim, a solicitação de Aproveitamento de estudos apresenta o seguinte resultado:

- DEFERIDO: o aluno está dispensado de assistir as aulas;
- NÃO DEFERIDO: o aluno deverá cursar a disciplina.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação, elemento fundamental para acompanhamento e redirecionamento do processo de desenvolvimento de competências, estará voltada para a construção dos perfis de conclusão estabelecidos para a habilitação profissional e as respectivas qualificações previstas.

Constitui-se num processo contínuo e permanente com a utilização de instrumentos diversificados – textos, provas, relatórios, auto avaliação, roteiros, pesquisas, portfólio, projetos – que permitam analisar de forma ampla o desenvolvimento de competências em diferentes indivíduos e em diferentes situações de aprendizagem.

O estudante terá direito à no mínimo duas avaliações por bimestre mediante diferentes instrumentos e estratégias que possibilitem uma avaliação continuada e cumulativa.

A recuperação do estudante dar-se-á ao longo do curso de forma continuada.

Ao final, após análise com o estudante, os resultados serão expressos por uma das menções abaixo conforme estão conceituadas e operacionalmente definidas:

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	APTO	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado.
NA	NÃO APTO	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

Será considerado concluinte do curso o estudante que tenha obtido aproveitamento suficiente para promoção – A – e a frequência mínima estabelecida.

A frequência mínima exigida será de 75% (setenta e cinco) do total das horas efetivamente trabalhadas pela escola, calculada sobre a totalidade de aulas dadas de cada componente curricular do curso.

A emissão de Menção Final e demais decisões, acerca do estudante, refletirão a análise do seu desempenho feita pelo docente, avaliando a aquisição de competências previstas para os componentes curriculares correspondentes ao curso escolhido. Observando o que prevê os artigos 202, 203, 204, 205 e 206 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

7. INFRAESTRUTURA

7.1. Instalações necessárias para desenvolvimento do curso, incluindo todos os insumos

a) Infraestrutura física e tecnológica

- Sala de aula para 30 estudantes ou mais, climatizada, equipada com mesas e cadeiras, quadro branco (incluindo marcadores, recargas e apagador) e projetor multimídia;
- Laboratório de informática climatizado com 30 ou mais microcomputadores com acesso à Internet e equipados com, no mínimo, 16GB de memória RAM, HD 2TB, processador de 3.30GHz e 8 núcleos, placa de vídeo de 1GB 128bit com saídas SVGA e HDMI, Monitor LCD 21” com entrada HDMI, mouse óptico 80 dpi mínimo, teclado ergonômico ABNT2, entrada/saída de áudio, 6 portas USB 2.0 ou 3.0, porta ethernet, sistema operacional de 64 bits;
- Sala virtual das disciplinas.

b) Material didático/pedagógico

- Para as aulas teóricas e práticas o docente terá à disposição quadro, computador e projetor multimídia. Para as aulas práticas os estudantes farão uso do laboratório de informática;
- O material didático será composto por apostilas e apresentações em slides disponíveis para os estudantes de forma digital.

8. PERFIL DA EQUIPE

8.1. Habilitações profissionais mínimas para o corpo docente responsável pelo desenvolvimento do curso

O profissional para ministrar os componentes curriculares do Curso Operador de Computador deverá ter formação superior (Licenciatura) em qualquer curso na área de informática.

9. MATRIZ CURRICULAR

Componente Curricular	Carga Horária Semanal	Carga Horária Mensal	Carga Horária Total
Informática Básica	4	16	28
Sistemas Operacionais	4	16	40
Editor de Textos	8	32	56
Editor de Planilha Eletrônica	8	32	56
Editor de Apresentação Gráfica	4	16	36
Internet e Mídias Sociais	4	16	24
Carga Horária Total			240h

10. CERTIFICAÇÃO

O estudante que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária total do curso terá o direito a certificado de Formação Inicial e Continuada de OPERADOR DE COMPUTADOR, conforme previsto na Lei 9394/96, Decreto Federal 5154/204 e Resolução 6 de 2012 CNE/CEB.